



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
8ª LEGISLATURA**

**PORTARIA Nº 04/2024**

**JUNIOR STEFFEN**, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 48, inciso III, aliena A do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 25, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 40, § 13 da Emenda Constitucional nº 20/98 e art. 13, da Lei Municipal nº 680/2014, além dos demais dispositivos legais pertinentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido **TATIANE ARNDT BARBOSA**, CPF número 071.001.669-77 e RG sob nº 5.175.526, servidora efetiva no cargo de Secretária em decorrência do Edital de Concurso Público de nº 001/2015 e com resultado final homologado pelo Decreto Legislativo nº 04/2015, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Riqueza/SC, nomeado pela Portaria nº 36/2015, de 05 de Novembro de 2015. Motivo pelo qual foi nomeada em concurso público no município de Caibi/SC, conforme convocação nº 15/2023 do concurso 001/2023.

**Art. 2º** - Anote-se na folha funcional, proceda-se o pagamento e cumpra-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza - SC, 31 de janeiro de 2024.

**JUNIOR STEFFEN**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara de Vereadores de Riqueza